



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Campus Muzambinho

EDITAL Nº 41 2022

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes bolsistas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estudantes bolsistas, por tempo determinado, para atuação nos campi do IFSULDEMINAS, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de bolsistas, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Muzambinho, do IFSULDEMINAS.

1.2. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis, do IFSULDEMINAS.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
Bolsista	Campus	1. Ser estudante regularmente	20h	2 vaga, sendo

	Muzambinho	<p>matriculado no curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;</p> <p>2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.4;</p> <p>3. Prioritariamente apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica;</p> <p>4. Prioritariamente, tenha cursado o ensino médio em escola pública;</p> <p>5. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</p>	semanais, sendo 4 horas diárias	para período matutino ou vespertino
--	------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

2.2. O valor da bolsa é de R \$787,98 mensais, mais o auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições do bolsista são: atuar com atendimento à comunidade acadêmica, dando suporte, manutenções e atualizações em equipamentos de informática.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/wDoavBEmEkGs3wQ8>

3.2. Prazo para inscrição: 11 a 14 de abril de 2022.

3.3. Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula em Ciência da Computação;
- Documento de identificação com foto;
- Número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária (CONTA SALÁRIO)
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;
- Documentos comprobatórios das condições previstas nos itens 3 e 4 da tabela 1, do presente edital;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link <https://forms.gle/wDoavBEmEkGs3wQ8> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados (declaração de matrícula e anexo I do presente edital) os quais são eliminatórios.

4.2. A comprovação de ter cursado o nível médio em escola pública, dará ao candidato um

ponto extra na classificação.

4.3. A situação de vulnerabilidade socioeconômica será avaliada e também concede um ponto extra na classificação.

4.4. Serão realizadas entrevistas com os candidatos

4.5. A publicação dos resultados está prevista para 20/04/2022 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;

c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4.8. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota conforme o número de vagas.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	11/04/2022
Prazo de inscrição	11/04/2022 à 14/04/2022
Prazo de análise e seleção dos candidatos	18/04/2022
Entrevista (agendamento através de e-mail)	19 e 20/04/2022
Divulgação dos resultados	22/04/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email nti@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 11 de abril de 2022.

Diretor Geral do Campus

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO I I

FICHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - EDITAL __/20__

Vaga: _____

Candidato(a): _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO
Atuação Profissional e Acadêmica (Estagiários e Bolsistas)	20 (1 ponto por mês fechado)	
Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Tecnológico	15 (5 pontos por projeto)	
Eventos ou Cursos (Participação como ouvinte ou membro de comissão organizadora)	20 (5 pontos por certificado)	
Respostas do candidato frente às situações apresentadas e interesse na área em questão.	45 pontos	
Situação de vulnerabilidade socioeconômica	1 ponto (extra)	
Cursado o ensino médio em escola pública	1 ponto (extra)	
Total	100 pontos + 2 extras	

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

Avaliador 3: _____